

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.176, de 29 de Dezembro de 1977

Denomina Rua Aggeu de Castro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominada de Rua Aggeu de Castro, a artéria que parte no sentido leste a oeste, compreendendo a que tem o nome provisório de rua "B" localizada no loteamento Jardim José Genuino, nesta cidade.

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB., 29  
de Dezembro de 1977.



EDMILSON FERNANDES MOTA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL